



Lar dos Velinhos Papa João XXIII

Rua: José Ferraz da Rosa nº142- Salto Grande/S.P.

CEP 19.920-000 - Fone (14) 3378 1252

Fundado em 04 de Novembro de 1967.

Utilidade Pública Municipal Lei nº-367 de 22/06/1979

Utilidade Pública Estadual nº-3682 do Decreto nº9486 de 13/07/1938

Utilidade Pública Federal Portaria nº- 462 de 16/04/2003

Registrado sob nº 478/2002 no Conselho Nacional de Assistência Social

Registrado sob nº 02/2012 no Conselho Municipal de Assistência social

CNPJ nº- 49.130.461/0001-78

PLANO DE TRABALHO

I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

1. Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Lar dos Velinhos “Papa João XXIII”

CNPJ: 49.130.461/ 0001-78

Endereço: Rua Jose Ferraz da Rosa, 142

CEP:19920-000

Município: Salto Grande

Telefones: (14) 3378-1252

E-mail: asilosaltogrande@hotmail.com

DRADS de Referência: Avaré

Certificações: Filantropia (43/2015), Conselho Nacional de Assistência Social (478/2002),

Conselho Nacional de Assistência Social (02/2012)

2. Identificação do responsável legal

Nome: Nina Degaspari Barreto

RG: 16.745.095-5/SSP/SP

CPF: 264.505.098-05

Endereço: Rua Prudente de Moraes, 334- Centro

CEP: 19920-003

Município: Salto Grande

Telefones: (14) 3378-1219/ 99690-4930

E-mail: ninadegasparinina@hgmail.com

3. Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Regina de Fatima Plixo Ramos

RG: 16.667.165

CPF: 145.829978-30

Endereço: Rua Padre Jose de Anchieta, 340

CEP: 19920-000

Município: Salto Grande

Telefones: (14) 996023060

E-mail re_plixo@hotmail.com

Conselho Regional: CRESS 41.399

II. Caracterização socioeconômica da região e do serviço a ser qualificado

1. *Localização*

Rua Jose Ferraz da Rosa, 142, Vila São Paulo, Salto Grande/SP.

2. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido.

Os idosos serão atendidos na própria Instituição, Lar dos Velinhos “Papa João XXIII”, atendendo o município e região. O Lar oferece estrutura física adequada, com pessoas habilitadas, treinadas e supervisionadas por equipe técnica capacitada para auxiliar nas atividades diárias.

3. Descrição do serviço em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Sociassistenciais. (*Detalhar como realiza no dia a dia (rotina) as atividades previstas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais: quais os serviços oferecidos, atividades desenvolvidas, quem são os responsáveis pelas atividades, refeições, etc.*)

- São servidas **05 (cinco) refeições diárias: Café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e lanche noturno (realizado pela equipe de funcionários),**
- **Cuidados diários da enfermagem, atendimento médico (clínico geral) 01 vez por mês, Fisioterapeuta 01 vez por semana, atendimento clínico psiquiátrico a cada 15 dias medico voluntario, corte de cabelo 01 vez por mês realizado por cabelereira voluntaria, barba feita toda semana por barbeiro voluntario, passeio uma vez por mês acompanhado pela assistente social e técnica de enfermagem.**

4. Detalhamento do Serviço:

Público-alvo: (Indicar os elementos que individualizam os usuários de um determinado serviço em face de outros, exemplo: crianças, adolescentes, jovens, famílias, idosos, pessoas com deficiência, população em situação de rua etc., inclusive respeitando matrizes padronizadas da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

- (a) Faixa etária: **A partir de 60 anos**
- (b) Sexo: **Masculino e Feminino**
- (c) Período de funcionamento: **Ininterrupto**
- (d) Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e Recursos Humanos para atendimento em detrimento do objeto: **capacidade para 30 idosos**
- (e) Número de pessoas atendidas (n.º efetivo de atendimento): **30 idosos de ambos os sexos (15 homens) e (15) mulheres.**

III. Descrição do Projeto

1. *Descrição da realidade social a ser transformada*

Justificativa- (A parceria tem como objetivo primordial a transformação de uma dada realidade social por meio de um projeto que qualifica uma determinada ação / serviço de interesse para a atividade do Município. Neste item, a OSC deverá descrever tal realidade social merecedora da atuação via parceria, demonstrando o nexo de causalidade entre o projeto e respectivas ações e os resultados com eles pretendidos,



Lar dos Velhos Papa João XXIII

Rua: José Ferraz da Rosa nº142- Salto Grande/S.P.

CEP 19.920-000 - Fone (14) 3378 1252

Fundado em 04 de Novembro de 1967.

Utilidade Pública Municipal Lei nº-367 de 22/06/1979

Utilidade Pública Estadual nº-3682 do Decreto nº9486 de 13/07/1938

Utilidade Pública Federal Portaria nº- 462 de 16/04/2003

Registrado sob nº 478/2002 no Conselho Nacional de Assistência Social

Registrado sob nº 02/2012 no Conselho Municipal de Assistência social

CNPJ nº- 49.130.461/0001-78

ou seja, descrever a realidade atual da Entidade e porque ela precisa ser transformada, onde se pretende chegar).

Os projetos visam os cuidados aos idosos que não devem ser vistos como alguém que apenas recebem ajuda, que demanda cuidados, deve ser reconhecido pelas esperanças futuras que a comunidades e seus familiares podem oferecer visando sempre o que for de melhor para oferecer.

**Nossos Projetos: Projeto Tarde Feliz;
Projeto de Bem com a Vida;
Programa Melhorando a Qualidade de Vida do Idoso
Institucionalizado.**

2. *Objetivos*

(a) Objetivo Geral

Com estes projetos os idosos poderão receber qualidade de vida, além de melhorar a saúde também sua auto estima.

(b) Objetivos Específicos

- **Promover a convivência mista entre os moradores e a comunidade;**
- **Desenvolver atividades que estimulam o idoso para realização de pequenos e essenciais cuidados com a aparência física;**
- **Trabalhos de forma preventiva evitando o agravamento de situações de negligencia, violência e ruptura de vínculos;**
- **Possibilitar a convivência comunitária juntamente com os voluntários participantes do projeto;**
- **Propiciar condições de segurança física e emocional;**
- **Oferecer espaço para discussão e opiniões sobre assuntos que envolvam memória, cultural, ecológica, preservação da natureza, entre outros.**

3. *Metodologia*

Em todos os projetos é indispensável à presença de voluntários, que se disponibilizam para cooperar dentro de suas capacidades, envolvendo troca de experiência, expressando assim necessidades e angustias vivenciadas.

4. Prazo de execução do projeto **12 meses**

5. Impacto Social Esperado

Eficiência: Todo recurso é aplicado de acordo com as necessidades dos moradores;

Eficácia: Todo projeto está sendo desenvolvido com ajuda de voluntários e sociedade civil;

Efetividade: Com o decorrer de cada ano vai se criando vinculo com os idosos, se

criando mais afetividade.

Os projetos são oferecidos aos idosos de ambos os sexos residentes na Instituição, com a colaboração de crianças , jovens e adultos da sociedade civil, utilizando os recursos voltados a cada projeto

IV. Recursos Físicos

(Detalhar as condições gerais do prédio onde será ofertado o Serviço, bem como quais equipamentos e materiais de natureza permanente existe no local de execução do projeto da parceria).

Infra Estrutura:

01	Sala de recepção
01	Escritório
01	Sala de TV
01	Cozinha
01	Refeitório
01	Despensa para alimentos
02	Quartos femininos com banheiro adaptado
01	Quarto feminino sem banheiro
02	Quartos masculinos com banheiro adaptado
02	Quartos masculinos sem banheiro
01	Lavanderia ampla
02	Salas de roupeiros
01	Despensa para produtos de limpeza
02	Áreas cobertas
01	Garagem
01	Capela
01	Posto de enfermagem/Fisioterapia
02	Banheiros de funcionários Masc/ Fem

V. Recursos Humanos

(Especificar: cargos, funções, habilitação técnica, cargas horárias e tipo de vínculo com a



Lar dos Velinhos Papa João XXIII

Rua: José Ferraz da Rosa nº142- Salto Grande/S.P.

CEP 19.920-000 - Fone (14) 3378 1252

Fundado em 04 de Novembro de 1967.

Utilidade Pública Municipal Lei nº-367 de 22/06/1979

Utilidade Pública Estadual nº-3682 do Decreto nº9486 de 13/07/1938

Utilidade Pública Federal Portaria nº- 462 de 16/04/2003

Registrado sob nº 478/2002 no Conselho Nacional de Assistência Social

Registrado sob nº 02/2012 no Conselho Municipal de Assistência social

CNPJ nº- 49.130.461/0001-78

OSC de cada profissional envolvido, direta ou indiretamente com a execução do objeto da parceria, devendo-se atentar para as normas operacionais de recursos humanos atinentes a cada serviço).

FUNCIONÁRIOS	CARGOS	CARGA HORARIA	VINCULO EMPREGATICIO
Adriana de Fatima da Silva	Faxineira	220 HORAS	CLT
Angela Luzia Leme Peixoto	Faxineira	220 HORAS	CLT
Andreia Cristian Sanches	Auxiliar de Cozinha	220 HORAS	CLT
Conceição Aparecida Leme	Cozinheira	220 HORAS	CLT
Gizeli Ferreira	Enfermeira	120 HORAS	CLT
Ivanete de Sousa Macedo	Auxiliar de Lavanderia	220 HORAS	CLT
Joelma Maria dos Santos	Auxiliar de Escritório	220 HORAS	CLT
Keila Regina dos Santos	Técnica de Enfermagem	180 HORAS	CLT
Lusinete Aparecida de Carvalho	Lavadeira	220 HORAS	CLT
Luzia de Sousa Macedo	Auxiliar de Enfermagem	180 HORAS	CLT
Marília Ruiz de Oliveira	Técnica de Enfermagem	180 HORAS	CLT
Marinês dos Santos	Técnica de Enfermagem	180 HORAS	CLT
Odeval Lopes	Zelador	220 HORAS	CLT
Maria Silvia dos Santos Silva	Assistente Administrativo	220 HORAS	CLT
Regina de Fátima Plixo Ramos	Assistente Social	120 HORAS	CLT
Sandra da Silva Barison	Técnica de Enfermagem	180 HORAS	CLT

VI. Demonstrativo de Receitas e Despesas - Anual

Receitas	Despesas
-----------------	-----------------

Discriminação	Valor	
Recurso Estadual	R\$ 32.302,50	Açougue; Mercado; Sacolão; Água; Recursos Humanos; Medicação; Fralda; Energia;

VII. Demonstrativo de Receitas e Despesas - Anual

Receitas		Despesas
Discriminação	Valor	
Recurso Federal	R\$ 17.520,00	Açougue; Mercado; Sacolão; Combustível; Papeleria; Energia; Telefone; Relógio de Ponto; Medicação; Fralda; Água; Material de Construção;

VIII. Demonstrativo de Receitas e Despesas - Anual

Receitas		Despesas
Discriminação	Valor	
Recurso Municipal	R\$ 106.250,00	Açougue; Mercado; Sacolão; Folha de Pagamento com funcionários e encargos; Combustível; Papeleria; Serviços Prestados; Energia; Telefone; Relógio de Ponto; Medicação; Fralda; Água; Material de Construção.



Lar dos Velhinhos Papa João XXIII

Rua: José Ferraz da Rosa nº142- Salto Grande/S.P.

CEP 19.920-000 - Fone (14) 3378 1252

Fundado em 04 de Novembro de 1967.

Utilidade Pública Municipal Lei nº-367 de 22/06/1979

Utilidade Pública Estadual nº-3682 do Decreto nº9486 de 13/07/1938

Utilidade Pública Federal Portaria nº- 462 de 16/04/2003

Registrado sob nº 478/2002 no Conselho Nacional de Assistência Social

Registrado sob nº 02/2012 no Conselho Municipal de Assistência social

CNPJ nº- 49.130.461/0001-78

*ASSINATURA DO TÉCNICO
RESPONSÁVEL PELO PROJETO*

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC



Lar dos Velhinhos Papa João XXIII

Rua: José Ferraz da Rosa nº142- Salto Grande/S.P.

CEP 19.920-000 - Fone (14) 3378 1252

Fundado em 04 de Novembro de 1967.

Utilidade Pública Municipal Lei nº-367 de 22/06/1979

Utilidade Pública Estadual nº-3682 do Decreto nº9486 de 13/07/1938

Utilidade Pública Federal Portaria nº- 462 de 16/04/2003

Registrado sob nº 478/2002 no Conselho Nacional de Assistência Social

Registrado sob nº 02/2012 no Conselho Municipal de Assistência social

CNPJ nº- 49.130.461/0001-78

Regina de Fatima Piu Ramos

ASSINATURA DO TÉCNICO ~~Regina de Fatima Piu Ramos~~

RESPONSÁVEL PELO PROJETO ~~Assistente Social~~

CRESS 41399

Nina Degaspari Barreto

ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA OSC

Nina Degaspari Barreto

Nina Degaspari Barreto

R.G.: 16.745.095-5 SSP/SP

CPF: 264.505.098-05

Presidente